



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 14/03/23



Assinatura

**PDL N° 025/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 15/12/2022

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 468/2023**

Ementa (assunto):

Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

15/12/2022

Para as Comissões:

01 e 04

Prazo das Comissões:

24/02/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

01 (um)

Observações:

- maioria simples para aprovação.

Anotações:

11/01/2023 - Parecer jurídico apto a prosseguir (05).  
11/01/2023 - Parecer jurídico distribuído.  
08/02/2023 - Pareceres C01 e C04 ref projeto: prosseguir (08).  
10/03/2023 - Incluído na O.D. da 7ª S.O. de 14/03/23.  
14/03/2023 - Emenda n° 1 protocolada (11).  
14/03/2023 - Parecer jurídico ref emenda n° 1 (12).  
14/03/2023 - Pareceres C01 e C04 ref emenda n° 1 (13).  
14/03/2023 - Projeto aprovado com emenda n° 1 por 11 votos favoráveis e 1 (uma) ausência (15).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



APROVADO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.*

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí solenidade em homenagem aos JOGADORES DE FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO que se destacaram em competições esportivas realizadas durante o ano no Município, tanto masculinas como femininas.

**Parágrafo único.** A solenidade será realizada anualmente durante a primeira sessão ordinária do mês de dezembro.

**Art. 2º** Na solenidade instituída pelo artigo anterior serão homenageados goleiros e goleiras menos vazados, artilheiros e artilheiras, jogadores e jogadoras revelação, nas diversas categorias de competições realizadas durante o ano, organizadas pela Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí, pela Secretaria de Esportes e Recreação do Município ou por outra entidade esportiva que congregue os atletas da cidade.

**Parágrafo único.** Competirá ao Cerimonial do Legislativo solicitar aos organizadores dos eventos que, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a solenidade, indiquem os atletas que se destacaram nas competições realizadas durante o ano.

**Art. 3º** Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, diplomas de mérito pelo reconhecimento de seus feitos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município. – Fls. 02

**Art. 4º** A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu sítio eletrônico na Internet.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de dezembro de 2022.

  
PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PL

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município. – Fls. 03

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de decreto legislativo objetiva instituir uma simbólica homenagem aos atletas de futebol, tanto do sexo masculino quanto do feminino, das mais diversas categorias das competições realizadas durante o ano, desde as equipes de base até os veteranos.

O futebol é uma paixão nacional e nosso objetivo é incentivar ainda mais a prática esportiva, valorizar os atletas e reconhecer seus méritos em decorrência da dedicação, esforço e sucesso.

Todos os campeonatos do Município são amadores, o que justifica enaltecermos ainda mais as competições realizadas, de forma que também contem com a participação cada vez maior da população, favorecendo a formação de atletas e a descoberta de talentos.

Assim justificada a propositura, esperamos merecer o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de dezembro de 2022.

  
PAULINHO DOS CONDUTORES  
Vereador – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

FOLHA

05

SAJ

Referente: PDL nº 025/2022 - Projeto de Decreto do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.

**PARECER Nº 02.1.2023/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município. Art. 30, I, CF. Art. 96 do NRI. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, pelo qual se busca instituir uma homenagem, na CMJ, aos jogadores de futebol da cidade.

2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é *homenagear referidos atletas e incentivar a prática esportiva do futebol, paixão nacional*.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal, autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

2. A matéria elencada no presente PDL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.**

3. O PDL é o veículo adequado a regulamentar matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência legislativa e não sujeita à sanção do Prefeito – art. 96 do Novo Regimento Interno.

4. A menção à Equipe do Cerimonial no parágrafo único, do art. 2º, do PDL, no nosso entendimento, não macula a competência privativa da Mesa Diretora, posto que cabe à referida Equipe os protocolos de homenagens das sessões da CMJ.

5. A propositura também não traz gastos extraordinários ao erário, posto que a referida homenagem será realizada na primeira sessão ordinária do mês de dezembro de cada ano – parágrafo único, do art. 1º, do PDL.

6. Portanto, não vislumbramos, por ora, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

### **III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PDL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, em turno único de discussão e votação.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

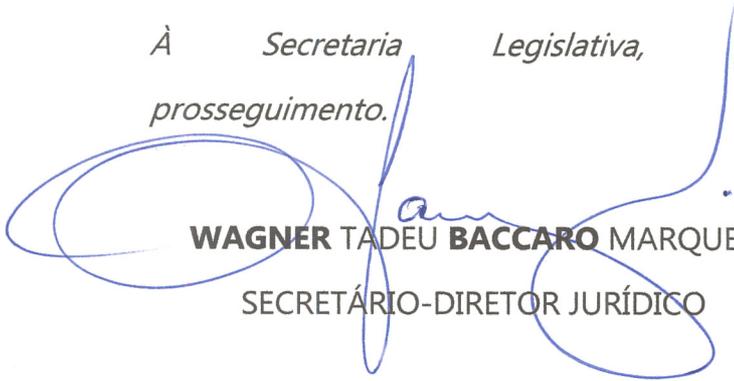
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 10 de janeiro de 2023

**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

*Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.*

*À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.*



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PDL Nº 25/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<i>favorável</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>ROBERTO ABREU</b> (Relator)	<i>Encaminhar ao Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<i>Favorável</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de fevereiro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<b><u>PDL N° 25/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	favorável	
<b>DUDI</b> (Relator)	ENCAMINHAR AO PLENÁRIO	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de fevereiro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **14/03/2023 (terça-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pela Senhora Cristiane Lamin, do Instituto Cérebro Master - Clínica Terapêutica e Desenvolvimento Humano, que vai tratar do tema "empoderamento x violência doméstica";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PDL nº 25/2022 – Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.

**2. Discussão única do PLL nº 76/2022 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Dispõe sobre a gravação e transmissão em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Jacareí e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 7ª S.O. – 14/03/2023 – fls. 02/02

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...RONINHA.....PODEMOS
- 2...SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 3...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....UNIÃO BRASIL
- 4...ABNER ROSA.....PSDB
- 5...DUDI.....PL
- 6...HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 7...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO.....PT
- 8...MARIA AMÉLIA.....PSDB
- 9...PAULINHO DO ESPORTE.....PSD
- 10..PAULINHO DOS CONDUTORES.....PL
- 11..ROBERTO ABREU.....UNIÃO BRASIL
- 12..RODRIGO SALOMON, DR. ....PSDB
- 13..ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de março de 2023.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo

Folha

105

Câmara Municipal  
de Jacareí



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**APROVADO**

**EMENDA**

Ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 25/2022, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que “Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município”.

**EMENDA Nº 01**

1) A ementa do projeto em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

*“Institui homenagem a jogadores de futebol de campo, de salão e de futsal do Município.”*

2) O *caput* do artigo 1º do projeto em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí solenidade em homenagem aos jogadores de futebol de campo, de salão e de futsal que se destacaram em competições esportivas realizadas durante o ano no Município, tanto masculinas como femininas.”*

**JUSTIFICATIVA**

A emenda tem o objetivo de incluir nesta homenagem os jogadores de futsal que se destacaram nas competições esportivas de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2023.

**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

125

Emenda nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 25/2022, de autoria do Ver. Paulinho dos Condutores, que institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município de Jacareí.

**DUDI**  
Vereador - PL

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - Republicanos

**LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)**  
Vereador - PT

**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora - PSDB  
Vice-Presidente

**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PSD  
2º Secretário

**ROBERTO ABREU**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

**DR. RODRIGO SALOMON**  
Vereador - PSDB

**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - Republicanos

Roninha Vereador  
Jacareí/SP  
**RONINHA**  
Vereador - PODEMOS

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora - PL / 1ª Secretária

**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - Líder do UNIÃO BRASIL

A Emenda ora apresentada nos ataca o parecer anterior, e, portanto, poderá prosseguir nos mesmos termos.

Jacareí, 14 de março de 2023

Mirta Eveliane Tamen Lazcano  
Consultor Jurídico  
OAB/SP 250.244



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC  
Folha  
**130F**  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### EMENDA Nº 01 AO PDL Nº 25/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores e outros

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<i>favorável</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>ROBERTO ABREU</b> (Relator)	<i>Favorável ao Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<i>Favorável</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, **14** de março de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

1405

Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### EMENDA Nº 01 AO PDL Nº 25/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores e outros

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	favoravel	
<b>DUDI</b> (Relator)	Favorável ao Plenário	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	FAVORAVEL	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

150

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal  
de Jacareí

### Discussão única do PDL nº 25/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. RONINHA	X			
2. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
3. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
4. ABNER ROSA				X
5. DUDI	X			
6. HERNANI BARRETO	X			
7. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
8. PAULINHO DO ESPORTE	X			
9. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
10. ROBERTO ABREU	X			
11. DR. RODRIGO SALOMON	X			
12. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*Emenda nº 1 aprovada Plena*

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
14/03/2023	Favoráveis = 11 Abstenções = $\emptyset$ Contrários = 00 Ausências = 01	<b>APROVADO</b>

MARIA AMÉLIA  
Presidente em exercício